



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.782/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A **PRE- FEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A **EMPRESA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.**

#### **Contrato Nº 8.162/2.018**

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura**, com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como gestor do Contrato o Sr. Gilmar Trecco Cavaca, portador do RG nº 21.959.725-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.483.998-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, CNPJ nº 45.383.106/0001-50, qualificada como Organização Social no município de Birigui nos autos do processo administrativo nº 03/2017 (Certificado de Qualificação, fl. 245), e no CREMESP sob o nº 901383, com endereço nesta cidade, na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silvaes, CEP: 16.201-010, e com Estatuto arquivado no Cartório, representada neste ato por seu Titular Representante, **Sr. Antonio Carlos de Oliveira**, qualificação, portador do RG nº 8.428.995-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.491.331-34, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**CLÁUSULA 1ª – DO PRAZO**

1.1 Face ao disposto no parecer jurídico e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o contrato nº 7.782/2017, proveniente da Chamada Pública nº 03/2017, renovado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **21/JUNHO/2.018**, passando o término contratual para a data de **20/JUNHO/2019**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 7.782/2.017, firmado entre as partes em 20/junho/2.017.

Prefeitura de Birigui, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Cristiano Salmeirão

Prefeito de Birigui

Antonio Carlos de Oliveira

Procurador

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Gilmar Trêcco Cavaca

Secretário de Saúde

= Testemunhas =

RG: 24.863.798

e

RG: 43.460.820-8